



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 62 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 20 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, CONSIDERANDO:

- Os Art. 88 e 89 da Resolução 010/2021 - Organização Didática dos cursos do IFC;
- A recondução do Coordenador do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração do *Campus* São Francisco do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir, para comporem o **COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO** do *Campus* São Francisco do Sul:

- OTONIEL CARVALHO DE BRAGA, Coordenador do curso, SIAPE 37xxx04;
- SILVANI DA SILVA, representante do NUPE, SIAPE 17xxx86;
- ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH, representante do NDB, SIAPE 21xxx40;
- ADRIANO SILVEIRA MASTELLA, representante docente, SIAPE 20xxx86;
- EWERTON LUIZ SILVA, representante docente, SIAPE 20xxx78;
- JOCELI ANTÔNIO ANDREOLA, representante docente, SIAPE 22xxx53;
- MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS, representante docente, SIAPE 11xxx85;
- SÉRGIO RUGGIERO, representante docente, SIAPE 19xxx23;
- VIVIANI CORRÊA TEIXEIRA, representante docente, SIAPE 19xxx77;
- LUCIANO ROSA, representante docente, SIAPE 16xxx91;
- ÍCARO BITTENCOURT, representante docente, SIAPE 19xxx62;
- LÉO KOESTER, representante dos discentes do 1º ano, MATRÍCULA 2023xxxx81;
- PAULINA FLOR HOEPERS, representante dos discentes do 1º ano, como suplente, MATRÍCULA 2023xxxx14;
- BIANCA DE FRANÇA BENINCA, representante dos discentes do 2º ano, MATRÍCULA 2022xxxx69;
- LEONARDO GRAS, representante dos discentes do 2º ano, como suplente, MATRÍCULA 2022xxxx50;
- STEPHANY VICTÓRIA DOS SANTOS CELESTINO, representante dos discentes do 3º ano, MATRÍCULA 2021xxxx57;
- GABRIELLY CRISTINE GONÇALVES FERREIRA, representante dos discentes do 3º ano, como suplente, MATRÍCULA 2021xxx39.

Art. 2º ATRIBUIR aos membros deste Colegiado 0,5 (meia) hora semanal destinada às suas atividades.

Art. 3º Esta portaria ALTERA a Portaria nº 95 de 24 de junho de maio de 2021 e é válida até 25 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente em 20/03/2023 18:36)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000369/2020-83

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2023** e o código de verificação: **ea5dc4178a**